

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0886/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão  
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 028/83-CONSUN-UEMA

ALTERAR "AD REFERENDUM" O QUE  
DISPÕE O ARTIGO 1º DA RESOLU-  
ÇÃO Nº 024/83-CONSUN UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA-  
NHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inci-  
so XIV do Artigo 16 do Regimento da UEMA e Considerando a soli-  
citação constante do Processo nº 134/83-PREPE, de 19/05/83,

## R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR "AD REFERENDUM" a data das eleições dos re-  
presentantes do Corpo Discente nos Órgãos Colegiados  
da UEMA, para o dia 07 de junho de 1983.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas  
as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER-  
SIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de maio de 1983.

*Francisco Sousa de Bastos Freitas*  
Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS

Reitor.